RUA FRANCISCO VIVONA JUNIOR

Decreto nº 5354 de 15-02-1978

Protocolado nº 31.067 de 14-12-1977 em nome de

Prefeito Municipal

Formada pela rua 13 do Jardim Eulina Início na rua Hermano Ribeiro da Silva Término na rua Dr. Antonio Carlos de Souza Jardim Eulina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal

Dr. Francisco Amaral.

## FRANCISCO VIVONA JUNIOR

Francisco Vivona Junior por toda a sua vida desenvolveu notável atuação em prol da comunidade, como professor, inspetor federal do ensino bancário e, notadamente, como participante e
incentivador do movimento leonístico que em nossa cidade presta relevantes serviços à coletividade.



copp

Solicito providências no sentido de ser indicada e descrita uma rua da cidade para receber o nome de FRANCISCO VIVONA JUNIOR, recentemente falecido, em homena - gem à notável atuação que em toda sua vida desenvolveu em prol da comunidade, como Professor, Inspetor Federal do Ensino e bancário e, notadamente, como participante e incentivador do movimento leonístico que em nossa cidade vem prestando relevantes serviços à coletividade.

Com a indicação e a certidão gráfica, o presente protocolado deve retornar ao Gabinete do Prefeito, para ulteriores providências.

Atenciosamente

FRANCISCO AMARAL

J PREFEITO MUNICIPAL

A. R. ENTRADA HS USZ 1977

F. 25 - 205×280 50,000 - 6/75 - S. 24 kg. PA/mogc

15 FEV 1978

RUA COM NOME DE FRANCISCO VIVONA JR





O Prefeito Francisco Ameral essinou entem, decrete dende e neme de Francisco Vivona Junior, à Rue 13 de Jardim Ey lina, com início à Rua Hermano Ribeiro de Silva e término na Rua Dr. Antenie Carlos de Seuza.

Francisco Vivena Junior por toda sua vida desenvolveu netável atuação em prel da comunidade, como professor, Inspeter Federal do Ensino Sancário e, notadamente, como participante e incentivador de mavimente leanístico que em nassa cidade vem
prestando relevantes serviços à coletividado.

Das mais opertunas ejustas a homenagem prestada pelo Executivo campineiro, à memória de um cidadão cujo paradigma fei servir à sua cidade.



## Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5.354 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978
DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA FRAN CISCO VIVONA JUNIOR", a Rua 13 do Jardim Eulina, com início na Rua Hermano Ribeiro da Silva e término na Rua Dr. Antonio Carlos de Souza.

Artigo 2º - Este decreto entrará em/ vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi ções em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 15 DE FEVEREIRO DE 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL

PREFETPO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DR. CARLOS SOARAS JUNIOR

RESPONDENDO PELA SEGRETARIA DOS

NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG? AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

EMG? AMANDO QUEIROZ TELIES COBLAO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ BLICOS



Prefeitura Municipal

\_ 2 \_

Continuação do Decreto nº

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado nº 31067, de 14 de dezembro de 1977, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 DE REVEREIRO DE 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO